



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO – SE

Edital de Chamamento para Eleição Vagas Conselheiros Municipal de Saúde de São Cristóvão-SE, segmento Trabalhadores

Considerando a Lei Orgânica nº 8080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo território nacional.

Considerando a Lei Orgânica nº 8142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS através de Conselhos e Conferências de Saúde e dá outras providências.

Considerando que a Resolução CNS nº 453/12 estabelece em sua Diretriz Terceira, inciso I a XI a organização dos Conselhos de Saúde no poder executivo, respeitando os princípios da democracia, paridade e define como se dá a composição dos segmentos representados.

Considerando a Lei Municipal nº 145/2011 que organiza o Conselho Municipal de Saúde (CMS), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e dá providências correlatas.

Considerando o Decreto nº 220/2019, que nomeia a composição do quadro de conselheiros municipais de saúde, atual exercício.

Considerando a necessidade de fomentar o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde através da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão.

Considerando as negativas apresentadas pelas entidades eleitas em compor a vaga de conselheiro para o segmento trabalhadores titular e suplente.

Considerando as deliberações da plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em 10 de março de 2021, que aprovou a realização de Chamamento Público para recomposição do Conselho nas vagas para conselheiros do segmento trabalhadores de saúde da Rede Municipal de Saúde do município;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO – SE

RESOLVE:

Art.1º – Convocar eleições para o CMS para 02 (25%) assentos do segmento trabalhadores para composição do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão – Gestão 2020/2021. Sendo 01 assento para titular e 01 assento para suplente.

I - Os candidatos representantes dos trabalhadores deverão ser indicados dentre seus pares, devendo apresentar as seguintes prerrogativas:

- a) Ser trabalhador da Rede Municipal de Saúde de São Cristóvão;
- b) Ser trabalhador efetivo com no mínimo de 01 ano de exercício da sua função;
- c) Não receber vencimentos de Função Gratificada;
- d) Não exercer função de Cargo Comissionado;
- e) Não estar exercendo função na gestão municipal.

DA ELEIÇÃO

Art. 2º - O período de preenchimento do requerimento de inscrição para conselheiro ocorrerá de 31 de março de 2021 à 14 de abril de 2021, por meio eletrônico;

Art.3º - Os documentos necessários serão:

- a) Documento de Identidade digitalizado;
- b) Cópia do CPF digitalizado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade Profissional digitalizado;
- d) Cópia de Documento comprobatório de vínculo institucional na Rede Municipal de Saúde de São Cristóvão.

Parágrafo único: o requerimento de inscrição para conselheiro estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, bem como nas redes sociais oficiais do município.

Art.4º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde (gestão 2020/2021) ficará responsável pelo recebimento online dos requerimentos de inscrição para conselheiro, validando os documentos recebidos.

Art.5º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde apresentará os candidatos inscritos em plenária ordinária no dia 14 de abril de 2021, na sede do Conselho Municipal de Saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO – SE

Art.6º - Havendo mais inscrições do que o número de assentos disponíveis no segmento, realizar-se-á eleição entre os pares, no período de 14 de abril de 2021, com urna fixada na sede do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º – Havendo até 02 inscritos, a Mesa diretora do CMS irá disponibilizar os nomes dos candidatos inscritos para consulta pública entre os pares, através dos meios de comunicação oficial da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, para referendar os candidatos.

Art. 8º - A Mesa Diretora do CMS irá apresentar os candidatos na plenária ordinária do dia 14 de abril de 2021 para homologação.

Art. 9º - Na plenária ordinária de 14 de abril de 2021 os candidatos tomarão posse como conselheiros.

Art.10º - Os casos omissos nesse edital de chamamento serão analisados pela Mesa Diretora do CMS.

São Cristóvão, 31 de março de 2021

JIELZA CORREIA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Cristóvão/SE.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES

Secretária Municipal de Saúde de São Cristóvão – SE